

DELIBERAÇÃO Nº 05, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, DO NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

ALTERA A DELIBERAÇÃO Nº 020, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DE COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 18.592, de 20 de abril de 2020, e

Considerando o significativo aumento do número de casos confirmados de COVID-19 no Município de Uberlândia, além da crescente taxa de ocupação dos leitos de enfermaria e UTI destinados ao tratamento da enfermidade;

Considerando a classificação do Município de Uberlândia na Fase Rígida do Plano Municipal de Funcionamento das Atividades Econômicas Durante o Período de Pandemia de COVID-19; e

Considerando as discussões e deliberações, inclusive com orientações técnicas, pautadas nas reuniões dos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º Fica alterada a Deliberação nº 020, de 7 de outubro de 2020 e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º ...

...

§ 5º A dosimetria constante do § 1º deste artigo fica afastada na situação de funcionamento irregular de atividades ou estabelecimentos durante a vigência de fase mais restritiva do que aquela em que estejam classificados, na qual a interdição será imediata e enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Município de Uberlândia, a partir da constatação, do estabelecimento ou da atividade.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o Anexo da Deliberação nº 020, de 2020 e suas alterações, que passa a vigorar nos termos do Anexo desta Deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor em 20 de fevereiro de 2021.

CONCLUSÃO PLENÁRIA

O Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 aprova a presente Deliberação.

Uberlândia, 18 de fevereiro de 2021.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Coordenador

RATIFICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 18.592, de 20 de abril de 2020, ratifico a presente Deliberação.

Uberlândia, 18 de fevereiro de 2021.

ODELMO LEÃO
Prefeito

ANEXO

**“ANEXO
ATIVIDADES COM RESTRIÇÃO DE DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO
AO PÚBLICO**

SETOR	SEGUNDA A SEXTA	SÁBADOS	DOMINGOS E FERIADOS
Supermercados, hipermercados, mercearias, açougues, peixarias, sacolões, lojas de conveniência e congêneres, assim compreendidos os estabelecimentos do setor que comercializem produtos do gênero alimentício e de higiene pessoal e doméstica, com predominância de no mínimo 50%. Vedado o funcionamento das atividades típicas de lojas de magazine e departamento.	ABERTO ATÉ AS 21H Após as 21h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> , observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas. Proibido o consumo no local.	ABERTO ATÉ AS 21H Após as 21h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> , observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas. Proibido o consumo no local.	ABERTO ATÉ AS 12H Após as 12h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> , observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas. Proibido o consumo no local.
Padarias, quitandas, e congêneres.	ABERTO ATÉ AS 21H Após as 21h, permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> , observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas. Proibido o consumo no local.	ABERTO ATÉ AS 14H Após as 14h, permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> , observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas. Proibido o consumo no local.	ABERTO ATÉ AS 14H Após as 14h, permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> , observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas. Proibido o consumo no local.
Comércio varejista de bebidas, tais como distribuidoras e depósitos de bebidas em geral.	ABERTO ATÉ AS 18H Após as 18h, permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> , observada a restrição de	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> , observada a restrição de	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> , observada a restrição de

	venda de bebidas alcoólicas. Proibido o consumo no local.	venda de bebidas alcoólicas. Proibido o consumo no local.	venda de bebidas alcoólicas. Proibido o consumo no local.
Restaurantes, praças de alimentação, pizzarias, sorveterias, bares, lanchonetes e congêneres, exceto aqueles localizados em pontos de parada de rodovias.	FECHADO Permitida venda remota em qualquer modalidade das 11h às 14h30. Após este horário venda remota permitida exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> , observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas. Proibido o consumo no local.	FECHADO Permitida venda remota em qualquer modalidade das 11h às 14h30. Após este horário venda remota permitida modalidade <i>delivery</i> , observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas. Proibido o consumo no local.	FECHADO Permitida venda remota em qualquer modalidade das 11h às 14h30. Após este horário venda remota permitida modalidade <i>delivery</i> , observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas. Proibido o consumo no local.
Comércio varejista de artigos de informática e telecomunicações e lan houses.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .
Assistências técnicas de artigos eletroeletrônicos, de telefonia, maquinário, artigos de informática e outros, exceto oficinas mecânicas e congêneres.	FECHADO Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	FECHADO Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	FECHADO Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .
Atividades de construção civil, canteiros de obras, serralherias, marcenarias e congêneres.	ABERTO ATÉ AS 21H	FECHADO	FECHADO
Lojas de materiais de construção.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .

Atividades de paisagismo, design, decoração e congêneres.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .
Concessionárias de veículos.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .
Lojas do setor de autopeças, equipamentos automotivos e congêneres.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .
Óticas.	ABERTO ATÉ ÀS 18H	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .
Lavanderias, tinturarias e congêneres.	ABERTO DAS 10H ÀS 18H Após, permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	FECHADO Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	FECHADO Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho e armarinhos.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .
Setor de aluguel de mobiliários, maquinário e estruturas congêneres e gestão de ativos não financeiros.	FECHADO Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	FECHADO Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	FECHADO Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .

Comércio varejista de cosméticos, perfumarias e congêneres.	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	FECHADO Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .
Atividades classificadas nas Fases Intermediária e Flexível.	FECHADO Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	FECHADO Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .	FECHADO Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> .
Atividades de condicionamento físico em espaços públicos ao ar livre, para, no máximo, duas pessoas em conjunto, com uso obrigatório de máscaras.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Atividades religiosas.	SEM RESTRIÇÕES Permitido o funcionamento com ocupação máxima de 30% daquela descrita no alvará e/ou AVCB, limitado a, no máximo, 50 pessoas presencialmente e mantido o distanciamento de 2m entre pessoas. Aplicam-se as normas gerais de biossegurança, naquilo que for compatível.	SEM RESTRIÇÕES Permitido o funcionamento com ocupação máxima de 30% daquela descrita no alvará e/ou AVCB, limitado a, no máximo, 50 pessoas presencialmente e mantido o distanciamento de 2m entre pessoas. Aplicam-se as normas gerais de biossegurança, naquilo que for compatível.	SEM RESTRIÇÕES Permitido o funcionamento com ocupação máxima de 30% daquela descrita no alvará e/ou AVCB, limitado a, no máximo, 50 pessoas presencialmente e mantido o distanciamento de 2m entre pessoas. Aplicam-se as normas gerais de biossegurança, naquilo que for compatível.

” (NR)